



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Cravolândia

Quarta-feira • 13 de Julho de 2022 • Ano XVI • Nº 3584

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Termos Aditivos ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ivete Soares Teixeira Araujo / Secretário - Governo / Editor - Zenildo Torres Soares  
Praça Lomanto Junior - Cravolândia - BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QJYYRTI5ODGYOUNBRTLDM

## Termos Aditivos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**

CNPJ - 13.763.396/0001-70

CEP - 45.330-000



### Re-Ratificação do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 299/2021.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRAVOLÂNDIA – FUMSAUDE, CNPJ nº 11496506/0001-50, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Lomanto Júnior, nº 01, Sede, CEP: 45.330-00 Cravolândia-BA, tendo como Gestora do Fundo Municipal de Saúde **EDINALVA DE OLIVEIRA MENDES**, portadora do documento de identidade nº RG: 03525708-30 CPF: 443.447.085-04, residente no Loteamento Carlos Alberto Brandão Argolo, 07, centro – CEP: 45.330-000, CRAVOLÂNDIA-BA, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Srª. IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o nº 363889475-49, portador do RG: 0116337273, residente na Praça Lomanto Júnior -CEP: 45.330-000, Cravolândia-Ba, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e a **empresa**, **ÊNIO LISBOA LEMOS**, inscrita no CNPJ sob nº. 30.890.556/0001-61, com endereço na Rua das Acacias, nº. 160 – Bairro-Muritiba-Jaguaquara– Bahia, CEP: 45345-000, neste ato representado pelo Sr. **ÊNIO LISBOA LEMOS**, residente à Rua das Acacias, nº. 160- Bairro Muritiba -Jaguaquara– Bahia, CEP: 45345-000 CEP: 45345-000, Jaguaquara-Ba, portador do documento de Identidade RG: 157466400-SSP-BA, CPF: 11.063.840597, CRM- nº 19236/BA denominado **CONTRATADA**, CONFORME **CREDENCIAMENTO** nº **002/2021**, regulado pela Lei Federal nº. 8.666/93, nas cláusulas e condições seguintes, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo sob as seguintes cláusulas e condições:

**OBJETO DO CONTRATO:** EM PLANTÕES MÉDICOS NO HOSPITAL MUNICIPAL, NO MÍNIMO 01 (UM) PLANTÃO, FINAL DE SEMANA, EM ATENDIMENTO NO SETOR DE PEDIATRIA, NO HOSPITAL MUNICIPAL,

#### CLÁUSULA PRIMEIRA-BASE LEGAL

O presente Termo Aditivo de acréscimos tem como fundamento legal o contrato Nº 299/2021, o Edital do **Credenciamento nº 002/2021**, e o artigo 65, inciso I "b", § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO DO TERMO ADITIVO

Altera-se a CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL do Contrato de R\$ 25.200,00 ( Vinte e Cinco Mil e Duzentos Reais). Para R\$ 29.400,00 ( Vinte e Nove Mil e Quatrocentos ). Passando o valor do Plantão que antes era R\$ 1.800,00 ( Um Mil e Oitocentos Reais), para R\$ 2.100,00 ( Dois Mil e Cem reais). Sendo 24 Horas.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo ficará fazendo parte integrante do contrato original a partir desta data, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado. E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Cravolândia -BA, 04 de Julho de 2022.

**IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO.**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA  
**CONTRATANTE**

**Edinalva de Oliveira Mendes**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**ÊNIO LISBOA LEMOS.**  
RG: 157466400-SSP-BA, CPF: 11.063.840597  
**ÊNIO LISBOA LEMOS,**  
CNPJ sob nº. 30.890.556/0001-61  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
NOME/CPF

\_\_\_\_\_  
NOME/ CPF